Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2636/17
PR Nº 052/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº *139*/17 – **CECE**

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Instituição Beneficente Coronel Massot – IBCM.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Comandante Nádia.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 7, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto - o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, a fls. 9/10.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Resolução n° 2.083, de 07/11/2007, e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Resolução em tela.

Assim, tendo em conta o Parecer exarado pela CCJ, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de novembro de 2017.

Ver. Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 139/**17-CECE**

Aprovado pela Comissão em 28-11-17.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Ricardo Gomes

Ver. Alvoni Medina

Verª. Sofia Cavedon

/cm